



Implantação de área de lazer e recreação em terreno da Avenida Nações Unidas, altura do número 1.581 (Vila Didi).

Considerando que os moradores da Avenida Nações Unidas, altura do número 1.581, em Vila Didi, são carentes de áreas de lazer para a distração e desenvolvimento das crianças; e

Considerando que a população adulta também carece de espaços públicos de lazer para frequentar e que promovam a integração da comunidade, sendo certo que as academias ao ar livre cumprem satisfatoriamente essa função, além de promover a saúde de seus usuários, que passam a dispor de equipamentos para exercícios no espaço público,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de área de lazer e recreação no local supracitado.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste



ANEXO I





ANEXO II

